EM DOCUMENTOS OFICIAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 12/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- o que estabelece a Lei 141/12, que regulamenta a aplicação de recursos públicos em saúde e a prestação de contas na gestão do SUS, em especial os art. 36 e 41;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 49/2013, em reunião ordinária do dia 13 de março de 2014

RESOLVE:

- aprovar o Parecer n° 49/2013, de análise do Relatório de Gestão do 2º quadrimestre de 2013. **DJANIRA CORRÊA DA CONCEIÇÃO**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 13/08/2014.